



Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

**LEI MUNICIPAL N° 916/2010.
2010.**

De,05 de Abril de

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELEECER COM O GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL GESTÃO ASSOCIADA PARA A PRESTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, INTEGRADOS PELAS INFRAESTRUTURAS, INSTALAÇÕES OPERACIONAIS E SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Poder Executivo
Vereador(a) - PMDB**

